

PORTARIA GP № 200/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme o requerimento da Sra. **TALITA MARIA PEIXOTO DE ALENCAR**, servidora efetiva deste município, matricula n° 2088-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade de Saúde da Família – Vila São Pedro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



CNPJ: 11.040.912/0001-03





